



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA GISELENE COUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 81 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Comunitária Rural do Vale do Sotero

CNPJ:

20.583.860/0001-02

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

10.000,00 (Dez Mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

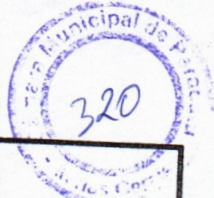
99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 23 de outubro de 2025.


VEREADORA GISELENE COUTO

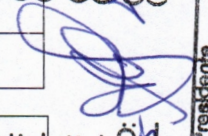
Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-292 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal <http://www.paracatu.mg.leg.br> - E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado

1º TURNO: _____
2º TURNO: _____
TURNO ÚNICO: 08/12/25


Presidente

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4339/2025
RECEBIDO EM 24/10/2025
HORÁRIO 14:55
Laylla
RESPONSÁVEL